



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 53, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado. Eu, Rosa Monica Brito Franco, Presidente da Câmara Municipal de Santana do do Araguaia - PA, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Comissão de Licitação, a abertura e instauração de procedimento licitatório, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando: Contratação dos serviços de consultoria jurídica técnica especializada para prestação de serviços na revisão geral da Lei Orgânica do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA.

1

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Santana do Araguaia - PA, 25 de julho de 2024.

**Rosa Monica Brito Franco
Presidente da Câmara Municipal**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA